

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE IBEMA

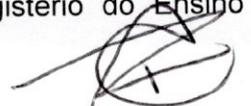
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 30 de Setembro de 2020, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local a Câmara Municipal, cito à Rua Lino Beno Lenz, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2020. Rodrigo Scatolin, dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 18.213.265,08, sendo R\$16.746.598,44 de Receitas Correntes e R\$ 1.466.666,64 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 13.756.521,11 para as Receitas Correntes e R\$ 1.477.832,99 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 15.234.354,10. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 18.213.266,60, sendo R\$ 14.898.939,96 de Despesa corrente e R\$ 3.230.593,32 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 11.436.178,42 em Despesas Correntes e R\$ 2.208.781,51 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 13.644.959,93. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 15.234.354,10, as despesas somam a importância de R\$ 13.644.959,93 resultando num Superávit na ordem de R\$ 3.687.539,92. O Resultado Primário realizado até o Segundo Quadrimestre 2020 registra o valor de R\$ 1.129.962,27 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ 524.500,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 1.654.462,27. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 14.455.176,27 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 13.325.214,00. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ 133.315,54, ficando R\$ 133.315,54 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ 0,00. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 28,32, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 4.076.001,05, constatou-se que R\$ 1.217.659,95 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 2.858.341,10 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 30,76% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função Educação o montante de R\$ 3.768.754,75, deste total R\$ 2.138.972,65 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 1.489.077,27 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 53.534,39 fora aplicado em Educação Especial e R\$ 87.170,44 fora aplicado em Serviço da Dívida Interna. No tocante à aplicação de recursos na Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino



Fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.830.652,08, o que equivale a 99,63% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 728.132,70 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 53,09% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 49,44% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,66% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 25.992.215,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 16.256.235,33. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 2.032.029,42 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 62,54% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Ibema(PR), 30 de Setembro de 2020

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke, located on the left side of the page.

